



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano II – Nº 226
Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2021
SUPLEMENTO

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.240, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial ao Orçamento Anual do exercício de 2022 e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município para o exercício de 2022, crédito especial e suplementar no valor de R\$ 1.194.000,00 (um milhão e cento e noventa e quatro mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.122.002 - Gestão Administrativa

2.007 - Gastos com Pessoal e Encargos - Despesas de natureza remuneratória decorrentes efetivo exercício

100000 - Recursos Ordinários

31.90.91.00 – Sentenças Judiciais-----3.000,00

2.010 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos.

100000 - Recursos Ordinários

33.90.35.00 – Serviços de Consultoria-----100.000,00

33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ----- 10.000,00

33.90.46.00 – Auxílio Alimentação -----200.000,00

33.90.91.00 – Sentenças Judiciais-----3.000,00

33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores-----3.000,00

44.90.51.00 – Obras e Instalações-----875.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam anuladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

Órgão Orçamentário: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.122.002 - Gestão Administrativa

2.007 - Gastos com Pessoal e Encargos - Despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício

100.000 - Recursos Ordinários.

31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas -----300.000,00

31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas-----27.000,00

2.010 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos.

100000 - Recursos Ordinários

33.90.14.00 – Diárias – Civil-----110.000,00

33.90.30.00 - Material de Consumo-----230.000,00

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-----
-----500.000,00

33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação – PJ-----
-----20.000,00

33.90.93.00 – Indenizações e Restituições-----7.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 037/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de janeiro de 2022, ao servidor:

Guilherme Almeida Tabosa – Matrícula 4734 – Procurador Geral. Usufruirá suas férias no período de 24/01/2022 a 07/02/2022 referente ao período **2021/2022**, lotado na Assessoria de Gabinete.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA ASSINATURAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021

CONVOCAMOS as empresas **DENIS GARCIA ALVES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Berta Lúcia, 711 – Jardim Aero Rancho, município de Campo Grande/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.083-740, inscrita no CNPJ sob o nº 18.253.019/0001-05 e **SUPERMERCADO MARDEGAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nelson Lyrio, 1.800 – Centro, município de Ribas do Rio Pardo/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.180-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.128.620/0001-60, adjudicadas na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 6/2021, originário do Processo Administrativo nº 31/2021, para as devidas assinaturas da respectiva Ata de Registro de Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em sua redação atual, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93.

As empresas deverão atualizar as documentações de habilitação, prevista no edital em epígrafe, que por ventura estejam vencidas.

Em tempo, registramos que as empresas deverão comparecer no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores, com sede na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Bairro Santos Dumont, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de fevereiro de 2022.

ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA

Diretor do Departamento de Licitação e Contrato